



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU

IBIRACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.340.862/0001-99

PORTARIA Nº 14 /2025

**Dispõe sobre a criação da Comissão Especial
para análises e pareceres de vetos do
Executivo Municipal aos Projetos de Leis
Nºs 03/2025,05/2025,06/2025 e 07/2025.**

ROMUALDO LOPES DOS REIS, presidente da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

Considerando os vetos do Executivo aos Projetos de Leis nº **03/2025** de autoria do vereador José Amador Mendes da Silva, **05/2025 e 06/2025** de autoria do vereador José Carlos Rodrigues Pereira e Projeto de Lei nº **07/2025** de autoria do vereador José Amador Mendes da Silva devidamente protocolados nesta Casa Legislativa em 12 de março de 2025;

Considerando as leituras dos referidos vetos nesta Sessão Legislativa de 13 de março de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os Senhores vereadores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial conforme estabelecem o Art. 63, I e § 1º, Art. 203 e § único, todos do nosso Regimento Interno :

Comissão Especial

Hallisson Feitosa dos Santos representante da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação;

Luiz Alves Santa Rosa

Valdir Ribeiro de Alkmim



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU

IBIRACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.340.862/0001-99

Art.2º - Esta Comissão Especial tem o prazo de 08 (oito) dias para a emissão e protocolo dos competentes pareceres alusivos aos vetos do Executivo acima mencionados.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ibiracatu-MG, 13 de março de 2025.

Romualdo Lopes dos Reis

Presidente

Romualdo Lopes dos Reis
CPF 089.389.176-22
PRESIDENTE
Câmara Mun. Ibiracatu-MG